



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

## ***PORTARIA Nº: 058/2017 - RH***

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao quadro funcional a servidora **ZULEIDE ANDREA HELLER**, licenciada sem remuneração pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei 630/2007 de 10/04/2007; a referida servidora **INTERROMPE** seu afastamento pelo período de 06(seis) meses, onde opta pelo retorno e gozo de novo afastamento, este agora sobre Licença Maternidade ao qual a servidora faz jus.

Art. 2º - Ao término deste prazo, a servidora permanecerá afastada sobre Licença sem Remuneração, gozando do período restante de sua licença.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao início de percepção de sua Licença Maternidade.

Art. 4º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Agosto de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal